



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 893/2007

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes
0705 – Divisão de Cultura e Esportes
27.812.0018.2.017 – Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.30 – Material de Consumo 31724.....R\$ 12.600,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 31724.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Convênio nº 371/2006 firmado com a Ministério do Esporte, com a seguinte Fonte de Recurso:

31724 – Convênio Ministério do Esporte nº 371/2006.....R\$ 18.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de março de 2007.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

| | |
|--------------|-------------|
| Publicado em | 08/03/07 |
| Jornal | D. SUROESTE |
| Edição | 2983 |